



Edição Nº 83, Ano VI

Bom Sucesso, 11 de Junho de 2019

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 3.521/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O ponto será facultativo no dia **21 de junho de 2019**.

**Art. 2º** - No dia **21 de junho de 2019** não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de junho de 2019.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

**PORTARIA Nº 323/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Sr. **RUI MAURÍCIO SOARES**, matrícula nº 31.538, Secretário Municipal de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de junho de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 322/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIANGELA SILVA MAGALHÃES BRITO**, matrícula nº 25.183, Cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2019 a 18/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de junho de 2019.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA N.º 321/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019**

#### **“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **BEATRIZ DE ALMEIDA CRUZ**, matrícula nº 25.504, Cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/06/2019 a 19/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de junho de 2019.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA N.º 320/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019**

#### **“FAZ DESIGNAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a), **MARLYCE DA SILVA**, matrícula nº 21.025, cargo Telefonista, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil, a contar de 12 de junho de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de junho de 2019.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 319/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSIMAR DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 31.045, Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 05/07/2019 a 24/07/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de junho de 2019.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N.º 318/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019

### “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA JOSÉ MARTINS DIONIZIO**, matrícula nº 31.812, Cargo Supervisor Pedagógico, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de junho de 2019.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

---

---

### Atos do Executivo - Termos Aditivos

---

---

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Perla Carvalho Mata

**OBJETO:** Prestação de Serviços - Fisioterapeuta

**VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 30/06/2019

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

*Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$1.728,18 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.577/2019, de 20 de março de 2019.*

### **CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 01 de abril de 2019.

---

---

### **Licitações - Aviso de Resultado**

---

---

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **RESULTADO DE LICITAÇÃO** – Processo nº 043/2019, Pregão Nº 020/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria pública especializada de gestão nos documentos dos exercícios financeiros de 2017 e 2018 no PREVBOM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso, incluindo auditoria por amostragem nos principais feitos e procedimentos e emissão de relatório circunstanciado. Vencedor: ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP foi vencedor com o valor total de R\$ 71.900,00 (setenta e um mil novecentos reais).